

HABITAÇÃO E HABITABILIDADE: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) E A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO E DIREITOS SOCIAIS

André Augusto Araújo Oliveira ¹

Liane Monteiro Santos Amaral ²

Ana Cristina Santos e Santos ³

RESUMO

O presente artigo é produto da disciplina Estágio Supervisionado III, que compõe a grade curricular do curso de Serviço Social na Universidade Católica do Salvador, cujo objetivo é a operacionalização do projeto de intervenção e avaliação, bem como a construção do relatório final do processo de estágio I, II e III. É apresentado o objetivo do projeto proposto no curso de estágio, bem como a metodologia, resultados e discussão acerca da intervenção. Por fim, considerações finais acerca do seu projeto de intervenção.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado III. Política de Habitação de Interesse Social. Programa Minha casa Minha Vida. Serviço Social. Direito à informação.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto da trajetória do referido graduando no percurso de Estágio Supervisionado II e III, que compõe a grade curricular do curso de Serviço Social na Universidade Católica do Salvador, cujo objetivo é a operacionalização do projeto de intervenção e avaliação, bem como a construção do relatório final do processo de estágio I, II e III, a partir de um planejamento social, decorrente da expressão social identificada para formulação de um projeto profissional.

Sabe-se que o processo de estágio, compõe a grade curricular do curso de Serviço Social é um componente ímpar na formação profissional, pois é um momento de construção

¹ Graduando do 7º Semestre no Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador (ESSUCSAL). E-mail: andreaugustoa@gmail.com

² Assistente Social, Mestra em Políticas Sociais e Cidadania (UCSal), Especialista em Psicologia Transpessoal Aplicada à Educação e Gestão de Pessoas (FBDC), Formação em Teatro Educação (UFBA). Docente da Disciplina Estágio Supervisionado I, II e III do Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador (ESSUCSAL). E-mail: liane.amaral@pro.ucsal.br.

³ Assistente social e Especialista em Trabalho Social, Família e Comunidade Contemporânea (CEPEX). E-mail: ana.e@bol.com.br

do perfil identitário, primeiro contato com a realidade, proporcionando ligar a pesquisa e a intervenção, quando ainda se é estudante.

Behring (2001, p. 47) nos aponta que “O projeto de intervenção constitui uma organização sistemática das ações técnico-profissionais e ético-políticas em respostas às expressões da questão social com as quais se defronta o assistente social no exercício da profissão”.

O campo aqui a ser tratado, onde se realizou o estágio e operacionalizou o projeto de intervenção, é o do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em especial, nas imediações do Cia-Aeroporto, localizado atrás do Centro Estadual de Abastecimento (CEASA), referimo-nos em ao conjunto residencial CEASA III, IV e V, inscrito na política de habitação de interesse social realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)⁴, ligada a Prefeitura Municipal de Salvador em parceria com a Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades e a Empresa ACORDAR⁵.

É importante dizer que o corte, ou melhor, que a mudança nas e com as velhas políticas de habitação foi impulsionada com a Constituição Federal de 1988 que define a moradia como direito e, com o Estatuto das Cidades, que regula a gestão urbana. Apesar disso, a concretude dessa ruptura e/ou corte só ganhou força com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e do Conselho das Cidades, em 2004, que estabeleceram as condições para uma nova Política Nacional de Habitação.

... a Política Nacional da Habitação tem como componentes principais: Integração Urbana de Assentamentos Precários, a urbanização, regularização fundiária e inserção de assentamentos precários, a provisão da habitação e a integração da política de habitação à política de desenvolvimento urbano, que definem as linhas mestras de sua atuação. (BRASIL, 2004, p. 29)

Deste modo, no início do século XX, diante da rápida industrialização, as cidades atraíram grande parte da população, entretanto, inexistiam políticas habitacionais que anteparassem a formação de áreas urbanas irregulares e ilegais. Neste sentido, entendemos que essas áreas ocupadas ilegalmente são expressões diretas da ausência de políticas de habitação de interesse social, o que nos faz observar que as políticas habitacionais propostas

⁴ Foi criada com a finalidade de executar obras públicas, planejar e gerir a infra-estrutura urbana e a política de redes de infra-estrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do município de Salvador e executar projetos habitacionais de interesse social.

⁵ A **Acordar Treinamentos LTDA**, empresa privada, do município de São Miguel do Oeste – SC. A empresa foi constituída em Novembro de 2010, precedida pelo Instituto Acordar, identificaram a necessidade e demanda de constituição de uma empresa, para poder ter acesso a alguns serviços derivados de licitações de órgãos públicos, a exemplo do atual contrato, com a SEINFRA, sob autoria de projeto e gestão da Assistente Social Cheila Queiroz.

anteriormente foram, em sua maioria, impotentes devido a diversos fatores políticos, sociais, econômicos e culturais.

Como resultado desse processo tem-se que, atualmente, o Brasil sendo considerado um país predominantemente urbano e segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a taxa de urbanização chegou a 84,4% no ano de 2010. Assim, compreende-se o quanto é recente o surgimento de políticas habitacionais de interesse sociais realmente preocupadas em solucionar o assombroso problema, tendo sido implementado na Constituição Federal de 1988, e regulamentado pelo Estatuto da Cidade (2001), que regula o uso da propriedade urbana em prol do interesse coletivo e do equilíbrio ambiental, sendo um instrumento inovador na política habitacional e importante ferramenta de regularização fundiária.

O déficit habitacional é uma demanda complexa a ser enfrentada pelo poder público, visando à promoção do direito à moradia a todos os cidadãos, especialmente após a sua inserção enquanto direito social no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº. 26, no ano 2000.

A atuação do Estado na política habitacional é sistematizada no período ditatorial e após a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH) em 1986, suas atribuições são transferidas para a Caixa Econômica Federal, que passa a executar a política habitacional a partir de uma concepção financeira, não assistindo a camada populacional de 0 a 3 salários mínimos.

Fazendo um pequeno recorte, para Salvador, especificamente, para o conjunto residencial CEASA III, IV e V nas imediações do Cia-Aeroporto, o programa MCMV, tem como valor de investimento R\$ 56.832.000,00 com o intuito de beneficiar 888 famílias. As primeiras etapas do bairro denominado CEASA I e II já beneficiaram 999 e deve ainda beneficiar cerca de quatro mil pessoas.

Com essas mudanças e preocupações para que haja de fato o cumprimento das leis é que se vê que os imóveis são destinados às famílias enquadradas na Faixa 1 do programa, de menor poder aquisitivo, sendo transferidas de bairros centrais para espaço onde se pensa ocupação sem à devida preocupação com traslado (transporte urbano) e as redes de assistências.

Após esta breve contextualização apresentada acima, sentimos a necessidade de aprofundar os estudos e a partir das falas das famílias contempladas pelo programa MCMV buscar compreender o esvaziamento do sentido que eles demonstram em relação à nova moradia o que me leva a pensar no espaço e no lugar afetivo de onde estas famílias saem e

para onde elas vão e, que precisam ser construídos. Assim, trazemos TUAN (1983) quando ele diz “espaços” transformam-se em “lugares” quando permitem que o indivíduo desenvolva afetividade (positiva ou negativa) em relação a este local e isso só é possível através da experiência urbana. Observamos em sua fala que a transferência de área desses moradores para novas áreas constituem para o Estado também uma série de mudanças necessárias à transformação e à implantação da habitabilidade.

Considerando, as restrições que os moradores do conjunto residencial irão passar por estar em uma área longínqua, desértica, que começa a ser habitada a partir da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), notam-se, no contexto de acessibilidade, infraestrutura local foi pensada, mas, não totalmente desenvolvida à satisfação daqueles que utilizaram tudo o que está posto no entorno deles para um bom viver. Além disso, o acesso à informação da rede de proteção social é indefinido e/ou inexistente, o qual será um instrumento que possibilitará a garantia dos direitos dos cidadãos e facilitará o acesso destes ao que se tem direito através do Estado e Município.

Lançando mão mais uma vez de nossa carta magna, à Constituição (1988), vemos que os direitos e deveres do cidadão estão previstos na Constituição do Brasil, principalmente no Título II, Capítulo I (Dos direitos e deveres individuais e coletivos), ou seja, todos os brasileiros, independente da condição social, cor, etnia ou religião, possuem direitos e deveres. Portanto, os cidadãos, para exercer sua cidadania plena, precisam conhecer ter consciência da importância e colocar em prática seus direitos (exigindo-os e usufruindo-os) e deveres (exercendo-os).

O motivo de apresentar esta situação é pelo simples fato de se entender que embora o direito à moradia tenha sido incluído expressamente como direito constitucional apenas no ano de 2000, através da emenda constitucional de n. 26, é que este direito é de fato respaldado, garantindo assim acesso a famílias de baixa renda à moradia de qualidade, ou seja, à habitação, mas com habitabilidade.

Foi possível identificar a necessidade de garantir o acesso à informação para a rede de proteção social. Entendendo-se como informação um conjunto organizado de dados, que constitui uma mensagem sobre um determinado fenômeno ou evento. A informação permite resolver problemas e tomar decisões, tendo em conta que o seu uso racional é à base do conhecimento. Assim, o acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988 que diz:

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de

seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo. (BRASIL, 1988)

O objetivo da lei é viabilizar meios de esclarecimentos, informações, acesso a dados, tudo de forma clara, transparente, e sem dúvidas, com pontos essenciais que podem ser elementos de prova através dos dados que virão no documento, seja certidão, ofício, importante para uma ação judicial, processo administrativo que estiver em trâmite com a finalidade de solucionar demandas, conflitos de interesses, não só na atuação perante os órgãos públicos, mas perante o Poder Judiciário.

Intimamente relacionado com a dignidade da pessoa humana, o acesso à informação de qualidade atua positivamente na proteção e no desenvolvimento de toda a coletividade, contribuindo para a realização de outros direitos, tais como o direito à saúde, educação, moradia, etc.

Sendo assim, este projeto é de suma relevância para a garantia do acesso à informação das famílias participantes do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) do conjunto habitacional CEASA III sobre a rede de proteção social e garante assim a acessibilidade à informação bem como torná-los cidadãos responsáveis e detentores de seus direitos e deveres.

Dessa forma, nosso objetivo no projeto de intervenção foi de criar um aplicativo que oriente as famílias beneficiadas do programa MCMV, no conjunto residencial CEASA III, IV e V, dando-lhes acesso à Rede de Proteção Social quer seja em Salvador (próximo do espaço Geográfico CIA-AEROPORTO) quer seja no Município de Simões Filho. Como meta entendeu-se a importância de viabilizar a garantia do acesso à informação sobre a Rede de Proteção Social para 100% das famílias beneficiadas no programa MCMV que residirão no conjunto residencial, assegurando-lhes assim os seus direitos básicos fundamentais.

A principal ação deste projeto de intervenção é de informar e orientar às famílias quanto à Rede de Proteção Social dando-lhes indicativo de setores públicos próximos de sua localidade de moradia, quer seja dentro de Salvador, quer seja no Município de Simões Filho.

BONDUKI (2013) nos apresenta que as famílias de baixa renda devem ter o acesso à arquitetura de qualidade e à dignidade na habitação de interesse social, bem como a importância do acesso a informação e na proteção social. O autor ainda nos diz que o governo busca apenas reduzir os custos e que muitas vezes deixa a desejar no quesito qualidade.

É nessa perspectiva que se compreende que a criação de um instrumento de informação, neste caso, um aplicativo possibilitará a garantia dos direitos dos cidadãos e

facilitará o acesso destes ao que se tem direito através do Estado e Município.

O artigo introduz uma iniciativa de fomento entre *o Serviço Social e a aplicação de tecnologias de informação*, na ação educativa e em sua inserção como ferramenta de mobilização social e de formação para a cidadania, no contexto da política de habitação de interesse social. Habitação e habitabilidade são aqui compreendidas como binômio dialético, premissa da efetividade para a Política de Habitação de Interesse Social.

Enquanto não se faz efetiva e mantém unidade concreta de movimentação dos sujeitos no novo território habitado, estará demandando ao trabalho profissional multidisciplinar, que compõe as equipes técnicas de PTTs, a criação de mecanismos de ação educativa em seu caráter informativo, que coopere com a aproximação física e crítico-reflexiva de moradores dos sistemas de garantia de direitos, diante das necessidades sociais postas: educação, saúde, assistência social, previdência social, segurança pública e geração de trabalho e renda. Somente assim, atrelado a um processo socioeducacional e de concretude de unidades básicas de atenção social, o habitar torna-se um processo passível de construção de cidadania.

Nos dilemas postos ao binômio *habitação e habitabilidade* se encontra um dado concreto sobre o *locus* de implantação dos residenciais CEASA 3, 4 e 5. Se por um lado moradores passam a habitar uma unidade física mais confortável, arejada, com cômodos definidos, com área livre para plantio, por outro lado a localização das unidades habitacionais, no conjunto residencial encontra-se distante do acesso à Cidade de Salvador, pelas vias do transporte público disponível. Ao que se agrega inexistência ou escassez de serviços e equipamentos públicos, assumindo conotações desérticas neste sentido. E embora a proximidade geográfica do município de Simões Filho, a sua inscrição no sistema de assistência social de Salvador não torna esta proximidade um fator de inclusão.

É observando este retrato do contorno físico dos residenciais e do perfil populacional de baixa renda, onde ter ou não dinheiro em mãos para se locomover até Salvador e, no limite de 24h ir e vir da residência à cidade, que a proposição de um aplicativo de informação, ainda que não seja substitutivo da estrutura necessária de serviços e equipamentos públicos e de atendimento presencial e direto aos cidadãos e cidadãs, poderá constituir uma ferramenta de facilitação da localização dos sujeitos no espaço dos residenciais, do seu entorno e da cidade nos acessos aos sistemas de proteção social.

Emigrados predominantemente de regiões soteropolitanas, como o Subúrbio Ferroviário, notamos a necessidade de contribuir com ferramentas complementares às diretrizes do Plano de Trabalho do Serviço Social, nas atividades de Acolhimento Social e ao Catálogo de Serviços que serve de suporte às Assistentes Sociais. Na experiência de estágio,

então desenvolvida pelo discente e supervisionada pelas assistentes sociais e docente, aqui referidas, reiteramos as bases da dimensão pedagógica do trabalho profissional de Assistentes Sociais, ao olhar de Maciel. Destacamos as teses fundamentais da Educação Popular de Paulo Freire (1991), bem como os fundamentos do Desenvolvimento Comunitário da participação em Maria Luiza de Souza.

2 METODOLOGIA

A população alvo foram famílias contempladas pelo programa. Os profissionais de desenvolvimento do aplicativo foram programadores, designer e pessoas que buscaram auxiliar na formação do estudante para o belo e significativo realizar. Participaram da primeira parte da aplicação do projeto a supervisora acadêmica na orientação em estágio supervisionado II e ao longo do estágio supervisionado III, o estagiário, as supervisoras de campo.

Buscou-se, com a proposta, sobretudo, que a informação fosse reiterada, como pressuposto do componente participativo. Identificar-se no espaço, onde se está e para onde se quer ir, no livre ir e vir, de sujeitos, para melhor situar o desenvolvimento da comunidade rumo aos sistemas de garantias de direitos. Propôs-se a tecnologia de informação como meio complementar aos atendimentos presenciais, do Serviço Social, que permanece ao longo de um ano nos residenciais.

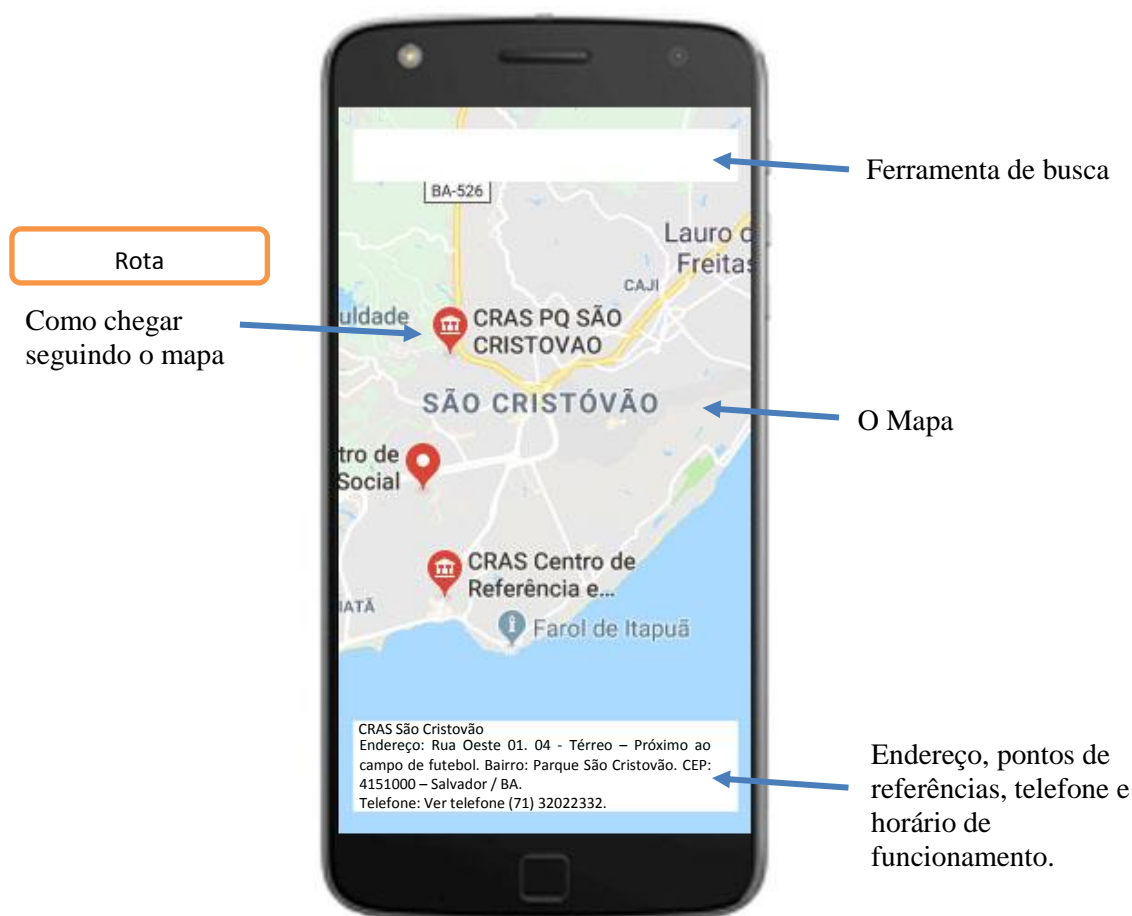
A suposição de que as classes pobres, então representadas pelos moradores fazem uso de celular e de internet, mesmo diante de altos custos de equipamentos e serviços desta natureza, foi comprovada ao longo da experiência. Havia o porte do aparelho para a maioria dos moradores contactados. Quanto ao uso da internet dá-se de forma descontínua, acessando em áreas de *wi-fi* livres ou somente em suas residências ou entre vizinhos. Ainda que não estivessem plenamente conectados há o indicativo da cultura digital e usos de redes sociais, como o grupo de WhatsApp de moradores, a discutir questões coletivas e divulgar serviços locais e informais entre si.

3 RESULTADOS

Como resultados, estimamos famílias orientadas e informadas sobre seus direitos e garantia do acesso à informação, na sensibilização, no despertar e desenvolvimento de uma consciência cidadã, a partir do incremento de uma tecnologia de informação. Tal resultado se manteve aliado ao Acolhimento Social.

Neste sentido, os meios propostos para a verificação dos resultados foram: Entrevistas (aplicações de questionários/sondagem), Criação de aplicativo, a implementação e implantação junto às famílias. Foi proposta como indicador quantitativo a garantia de informação a 100% das famílias atendidas e participantes do projeto, mediante oficina de orientação social.

O aplicativo teve um primeiro esboço que foi apresentado às supervisoras. Encontra-se em etapa de teste e validação, para além do referido campo de estágio, pela etapa concluinte de graduação do seu discente responsável de campo, da seguinte forma:



Inicialmente o formato simples facilitou para a construção, posteriormente, quanto mais se colocava informações mais se gerava dados e assim gerava um grau de dificuldade. Mas, enfim foi construído.

Verificar cada ponto de acesso, como as pessoas buscariam o que queriam saber sobre a rede de proteção social, como elas acessariam as rotas para deslocamento, informações

sobre horário de funcionamento de cada instituição catalogada, endereço e telefone foi pensado para facilitar as movimentações dos cidadãos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de estágio vivido, apesar do resultado não satisfatório em sua fase final (estágio III), contribuiu para a noção dos desafios para o profissional de Serviço Social nas instituições não governamental.

A dinâmica desses espaços guardam para si todas as violações na execução de políticas a partir da concessão do Estado, além de oferecer riscos à profissão e ao projeto ético político profissional.

Durante o período de visitação e observação em decorrência ao cumprimento do estágio supervisionado II, foi possível identificar na localidade CASSANGE, no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida no Cia-Aeroporto, que a uma das maiores dificuldade é o acesso a informação para acessar a rede de proteção social.

Em um contexto mais amplo, nota-se que por estarem numa região onde o município de Salvador recolhe os impostos, mas, não subsidia a acessibilidade à rede de proteção social e, que essa população, sem sombra de dúvidas, utilizará o que está mais próximo à ela, que é o município de Simões Filho é mais-que-importante que haja a conscientização dos setores públicos do município para o acolhimento à essas famílias garantindo assim o acesso aos direitos previstos e estabelecidos na Constituição de 1988.

Podemos considerar que as restrições que os moradores dessa localidade irão passar, dar-se-á, por estarem numa área longínqua do centro de Salvador que começa a ser habitada a partir da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e que a falta de acessibilidade de forma mais dinamizada, que dimensione todos os espaços que essa população deverá ter acesso como CRAS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E PREFEITURAS-BAIRRO e SECRETARIAS, é indefinida e/ou inexistente, o que dificulta a garantia dos direitos dos cidadãos.

É nessa perspectiva que se compreende que a criação de um instrumento de informação, neste caso um aplicativo, possibilitará a garantia dos direitos dos cidadãos e facilitará o acesso destes ao que se tem direito através do Estado e Município.

Contudo, o horizonte nos reserva cada vez mais, o campo do terceiro setor, como espaço sócio ocupacional a ser povoado. O desafio se avoluma e traz como necessidade a

urgente reflexão para o arranjo de ações de impacto na luta contra o estado capitalista mínimo na erradicação das opressões vividas pelo público alvo da instituição, quer seja por outras do mesmo segmento.

Ainda que não tivéssemos finalizado os testes na comunidade, por motivos de revisão do projeto, notamos a real necessidade e demanda de trabalho do Serviço Social, com o alicerce complementar da tecnologia da informação, no processo educativo do Serviço Social. Uma possibilidade de tornar orgânico o seu intelecto, enfrentando as fronteiras da habitabilidade sob o direito de morar dignamente.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine. **Recomendações para a elaboração do projeto de intervenção.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 5 - Intervenção e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UnB, 2001.

BONDUKI, Nabil G. **Origens da habitação social no Brasil:** Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. 6. ed. São Paulo: Estação Liberdade Ltda, 2013.

BONDUKI, Nabil G. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000137&pid=S0103-4979201400020000500004&lng=pt. Acesso em: 14 mai. 2018.

BONDUKI, Nabil G; ROSSETTO, Rossella. *Política e Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.* In: **Ações Integradas de Urbanização e Assentamentos Precários.** Curso à distância. Módulo I. Disciplina II. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Déficit habitacional no Brasil 2008.** – Ministério das Cidades: Brasília, 2011, 140 p. Elaboração: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico.** Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>. Acesso em: mai. 2017.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar:** a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.